

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 15 DE JULHO DE 2019.

Data, Hora e Local: Realizada em 15 de julho de 2019, às 11:00 (onze horas), na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP.

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29 de junho de 2019, 02 e 03 de julho de 2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29 de junho de 2019, 02 e 03 de julho de 2019.

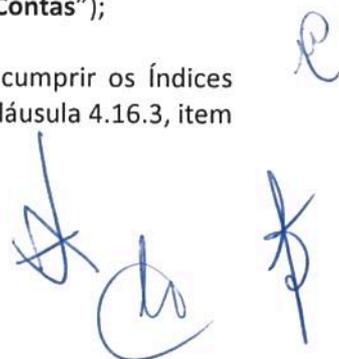
Presença: Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação ("**Debenturista**") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Escritura de Emissão**" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**") e os representantes da Companhia.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Nathanny Manhaes para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada e 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debêntures pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturista; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("**Contrato de Administração de Contas**");

(b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo:



- (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e
 - (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019;
- (c) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração;
- (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debêntures pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes contraproposta que também será discutida, e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e
- (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores.

Termo de Não Instalação: A presente assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação.

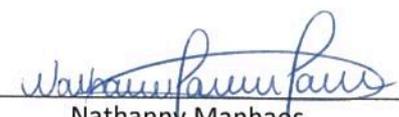
Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio

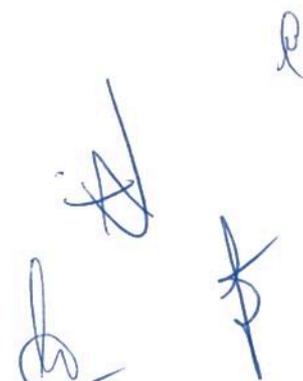
Salto, 15 de julho de 2019.



Amanda Fajnzylber Ammar
Presidente



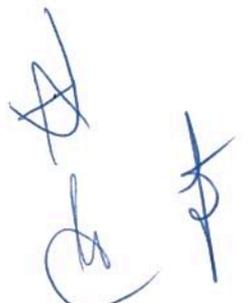
Nathanny Manhaes
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 1ª convocação em 15 de julho de 2019).

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS


Nome: _____
Cargo: **Nathanny Manhães**
CPF: 113.345.437-20
Procuradora

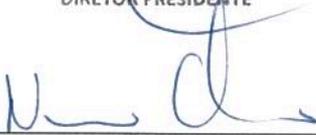


(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 1ª convocação em 15 de julho de 2019).

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.



Nome: **Emerson Luiz Bittar**
Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**



Nome: **Nuno Coelho**
Cargo: **DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**



